



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 15/2023

20 de abril de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 14/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 13 de abril de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
08/04/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	1º Ten BM Garcia
09/04/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	Cap BM Schardong
10/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Cap BM Schardong
11/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	TC BM Zevir
12/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1º Ten BM Santana
13/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Ten BM Garcia
14/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC - I

Lançado o Edital no 2.2.2.23.013-PGE-2023-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 00008011/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo no 2.2.2.23.013-PGE-2023-DIECBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/04/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES:

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtel 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, da 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, referente ao período aquisitivo de

2022, sendo a contar de 30 de março de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 8910/2023.

O restante dos dias das férias serão usufruídas a contar de 6 de novembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 8910/2023)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao 2º Sargento BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 4 (quatro) dias de dispensa de serviço a título de recompensa a contar de 14 de abril de 2023.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 10017/2023, 3º Sargento BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA do 2º/2º/2ª/13º BBM – Porto Belo, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 28 de abril 2023, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA
Comandante da 2ª/13º BBM (Itapema)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 290-23-13º BBM: do S Ten BM CTISP Mtcl 914812-4 ADEMIR ANTÔNIO SCHONS da 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço a contar de 24 de abril de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquite-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13º BBM (Balneário Camboriú)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 293-23-13ºBBM: do 3º Sargento BM Mtel 931780-5 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS da 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 28 de abril de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquite-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 294-23-13ºBBM: do 3º Sargento BM Mtel 931780-5 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS da 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa de serviço a contar de 02 de maio de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquite-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

DISPENSADO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sargento BM Mtel 931780-5 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 24 de abril de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquite-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

BANCO DE HORAS:

Na solicitação contida na Nota N° 286-23-13ºBBM do 3º Sargento BM Mtel 927748-0 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 23 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;

4.Arquive-se.

1ºTenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Respondendo pelo Comando da 3ª/13º BBM (Tijucas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC no 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cabo BM Mtcl 932196-1 ÍCARO S. THIAGO do 2º/2ª/13ºBBM - Bombinhas para o 1º/3ª /13º BBM – Tijucas, por necessidade do serviço, conforme Processo SGPE/CBMSC 9164/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota no 337-23-DP: Movimentação Com Ônus)

LICENÇA PATERNIDADE

Do Soldado BM Mtcl 931662-0 Cb BM Mtcl 932420-8 JEAN CARLOS STEFFENS do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 12 de abril de 2023, devido ao nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 1663416290.5

2º Sargento BM IVAN FABRICIO RUBICK
Comandante 2º/2º/2ª/13º BBM (Porto Belo)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3a RPM, no dia 13/04/2023, o Cabo BM Mtcl 929338-8 GABRIEL BRANCO TIEPO do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 13/04/23” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cabo BM CTISP Mtcl 916688-2 FLÁVIO DA SILVA GRAUPNER do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 17 de abril de 2023, Incapaz temporariamente para o serviço BM, com parecer da médica Alana Olivo, CRM 32926. Homologado conforme Portaria No 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Resp. pelo Comando da 2º/2ª/13ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Cabo BM Mtcl 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA em virtude da ocorrência nº 130234429 envolvendo tentante em local de risco. Considerando a situação de eventual precipitação da vítima do alto da passarela o referido cabo optou por imediatamente iniciar as tratativas e sutilmente obter acesso à vítima logrando rápido êxito no intento. Destaca-se que sua atuação foi preponderante para o sucesso da ocorrência e que mesmo após um dia com volume atípico de ocorrências não mediu esforços para o ditoso desfecho da ocorrência, servindo de exemplo a superiores, pares e subordinados.

Individual, averbe-se.

Balneário Camboriú, 23 de março de 2023

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt 13º BBM (Balneário Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os seguintes bombeiros do 13º BBM pela atuação de forma conjunta e eficiente no incêndio que aconteceu no galpão da empresa Adazem no município de Itajaí no dia 01 de Abril de 2023. A ocorrência foi de grande complexidade e demandou um trabalho sinérgico e exaustivo por parte de todo efetivo presente: guarnições de combate, reabastecimento de viaturas de combate a incêndio e logística da operação. A soma de todos os esforços garantiu o combate às chamadas de forma eficaz e preservou as edificações adjacentes do sinistro. Ocorrências dessa magnitude ressaltam o quanto nossos bombeiros são abnegados e comprometidos com o serviço. Dessa forma, são merecedores de elogio por parte deste oficial.

2º Sargento BM EDSON ANACLETO (Balneário Camboriú)
Cabo BM MAIKON ANDRÉ COELHO (Balneário Camboriú)
Cabo BM WELINGTON UBIRATAN WENDT (Balneário Camboriú)
BC NICOLAU FRANCISCO MENDES HECKLER (Balneário Camboriú)
BC JOÃO ANSELMO DALMAS (Itapema)

Coletivo. Averbe-se.

Navegantes, 11 de abril de 2023

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª Companhia do 7º BBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

À 2º Sargento BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, no momento em que se despede do 2º/1ª/13ºBBM – SSCI de Balneário Camboriú, pela maneira brilhante que coordenou os trabalhos do Cartório da SCI do 13º BBM. Durante os 02 (dois) anos que esteve na função de Chefe do Cartório, período de intensas mudanças na Segurança Contra Incêndio, com desafios cada

vez maiores, a Sgt Alice nunca mediu esforços para responder a altura às demandas geradas, sempre propondo soluções para os problemas, orientando e capacitando seus colegas de SCI e subordinados do Cartório. O Serviço de Segurança Contra Incêndio do 13º Batalhão se engrandeceu com a passagem da Sgt Alice por uma função tão desafiadora.

Individual, averbe-se.

Balneário Camboriú, 18 de abril de 2023

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13º BBM (Balneário Camboriú)

II - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nr 16/2023/InvP/CBMSC, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE DO 13º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar no 16/2023/CBMSC a fim de apurar a denúncia anônima que chegou via Ouvidoria do CBMSC (no 8951/2023), a qual relata possíveis irregularidades na conduta e a capacidade profissional da BC RUEDGER, que inclusive interfere nos assuntos operacionais quando está de serviço, bem como apurar se há conduta irregular do Chefe de Socorro, Cabo BM Mtel 930.621-8 JOSÉ GUSTAVO FAGUNDES TAVARES, quando ambos estão de serviço, ou do Coordenador do Serviço Comunitário, por desídia nas funções de regular e fiscalizar a atividade dos Bombeiros Comunitários ativos, conforme documentação anexa.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 658.522-1 THIAGO GARCIA PIRES como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para esclarecer os fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de vinte (20) dias para conclusão dos autos o envio do Relatório final da Investigação Preliminar, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE PAD Nr 64 / 2023 / PAD / CBMSC, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE DA 1ª/13º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo 3º Sgt BM Mtel 926402-7 LUÍS EDUARDO LEITE, pois em tese faltou com a verdade com o Capitão BM NETO, Ch do B-4/13º BBM, ao ser indagado sobre ser o autor do consumo indevido de alimentos de outros bombeiros e civis, os quais estavam depositados nas geladeiras do refeitório, mantendo a negativa mesmo após ser indagado e confrontado

com os vídeos do circuito interno de câmeras do quartel, infringindo assim o item 001 (faltar a verdade) do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº 536/CBMSC, de 12/11/2021)

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 658.522-1 THIAGO GARCIA PIRES como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de (45) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

IV. SINDICÂNCIA

SIND Nr 07-2023-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nº 272-23-13ºBBM do Capitão BM Mtcl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA Comandante 3ª/13ºBBM – Tijucas, encarregado da SIND Nr 07-2023-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante 13º BBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5VH151ER**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACSON LUIZ DE SOUZA (CPF: 499.XXX.710-XX) em 20/04/2023 às 12:57:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 14:54:12 e válido até 25/04/2119 - 14:54:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM181VkgxNTFFUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **5VH151ER** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.